unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

REITORIA

PORTARIA n. 28/2012/REITORIA

Revoga a Portaria n. 157/2009/REITORIA que nomeou a Diretora da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Transferência de Tecnologia.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 9º, inciso III, letra "d",

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 157/2009/REITORIA que nomeou a Diretora da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Transferência de Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 04 de maio de 2012.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC